

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELABORAÇÃO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (EXCETO TRABALHADORES EM LIMPEZA E COLETA DE RUAS), REALIZADA PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE DE OURO PRETO E REGIÃO – SETHOP/ER, NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DOZE HORAS, NA RUA SANTO EXPEDITO, 375, NOSSA SENHORA DO CARMO, OURO PRETO, MG (SEDE DO SETHOP), TUDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO JORNAL “O TEMPO”, PÁGINA 30, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos quinze dias do mês de novembro de 2018, às doze horas, foi iniciada na Rua Santo Expedito, 375, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto, MG, a Assembleia Geral Ordinária dos empregados nas Empresas de Asseio e Conservação (exceto trabalhadores em limpeza e coleta de ruas), que teve por objetivo, a elaboração de uma pauta de reivindicações a ser encaminhada ao **SEAC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ n. 16.844.557/0001-49. No horário marcado para início da assembleia, o Sr. Antônio Otaviano Mendes, CPF: 751.936.396-15, saudou a todos os trabalhadores com boa noite e convidou o advogado, Carlos Luís Cassiano, OAB/MG: 147.124 para secretariar os trabalhos da assembleia. Em seguida, o Sr. Antônio Otaviano Mendes solicitou ao Sr. Carlos Luís Cassiano que cumprisse a **Primeira Ordem do Dia: 1) Leitura do referido edital**; nessa primeira ordem, o Sr. Carlos Luís Cassiano fez a leitura do ultimo edital convocatório, do dia 18 de outubro de 2018, tendo o mesmo o seguinte conteúdo: **“SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADES DE OURO PRETO E REGIÃO – SETHOP/ER. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELABORAÇÃO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES.** O Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidades de Ouro Preto e Região – SETHOP/ER, CNPJ: 14.026.659/0001-21, por seu presidente, Antônio Otaviano Mendes, CPF: 751.936.396-15, com fulcro no Estatuto Social da entidade sindical, convoca todos os empregados nas Empresas de Asseio e Conservação, Ambiental e Áreas Verdes da sua base territorial correspondente às seguintes Cidades no Estado de Minas Gerais: Acaiaca, Barra Longa, Belo Vale, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Diogo de Vasconcelos, Entre Rios de Minas, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Manhumirim, Mariana, Moeda, Ouro Branco, Ouro Preto, Piranga, Ponte Nova, Porto Firme, Rio Casca e Urucânia (exceto trabalhadores em limpeza e coleta de ruas), associados e não associados, para participarem de uma assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 15 de novembro de 2018, às 11:30 horas em primeira convocação e às 12:00 horas, em segunda e última convocação, na Rua Santo Expedito, 375, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto, MG (Sede do SETHOP), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Leitura do referido edital; 2) Discussão e elaboração da pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, data base em 1º de janeiro, a ser encaminhada ao SEAC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e elaboração de pautas de reivindicações destinadas a negociação e celebração de ACT's- Acordos Coletivos de Trabalho, com variadas empresas; 3) Autorização para a Diretoria do SETHOP/ER, negociar, firmar acordos, assinar as convenções, e, ainda, caso sejam frustradas qualquer das negociações, instaurar dissídio coletivo ou ainda a deflagração ou não de greve; 4) Deliberações acerca das contribuições sociais de todas as categorias, associados e não associados, destinadas ao custeio desta entidade sindical, observado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado junto ao Ministério Público do Trabalho em 11/02/2015; o disposto no art.8º, inciso III e IV da CR/88, c/c os Arts. 545 e 543, “e” e 462, todos da CLT; e ainda, Art. 8º da Convenção 95 da OIT; 5) Autorização prévia e expressa tanto dos participantes das assembleias como também extensão dessa autorização aos não participantes das assembleias para definição de um valor ou percentual de desconto da Contribuição Negocial, Contribuição de Assistência, Taxa Negocial ou Contribuição Negocial de Inclusão Social, a ser suportada para todos os trabalhadores signatários e beneficiários de ACT's e**

CCT's; 6) Deliberações consequentes. Ouro Preto, 18 de outubro de 2018. ANTÔNIO OTAVIANO MENDES – Presidente.” Depois da leitura do edital, passou-se ao cumprimento da **Segunda Ordem do Dia:** 2) Discussão e elaboração da pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2019, data base em 1º de janeiro, a ser encaminhada ao SEAC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e elaboração de pautas de reivindicações destinadas a negociação e celebração de ACT's- Acordos Coletivos de Trabalho, com variadas empresas. Nessa atividade, assim com nas outras assembleias, os trabalhadores presentes elaboraram uma pauta de reivindicações que deverá ser protocolada perante o SEAC - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Em seguida, passou-se ao cumprimento da **Terceira Ordem:** 3) Autorização para a Diretoria do SETHOP/ER, negociar, firmar acordos, assinar as convenções, e, ainda, caso sejam frustradas qualquer das negociações, instaurar dissídio coletivo ou ainda a deflagração ou não de greve. Nessa ordem do dia, os trabalhadores autorizaram a entidade sindical profissional a negociar a pauta de reivindicações com o respectivo sindicato patronal; assinar acordos e convenções coletivas e, caso as negociações sejam frustradas, os trabalhadores autorizaram previamente a entidade sindical a instaurar dissídio coletivo ou deflagrar greve geral, caso for necessário. E logo após, o Sr. Antônio Otaviano Mendes passou a cumprir a **Quarta Ordem do Dia:** 4) Deliberações acerca das contribuições sociais de todas as categorias, associados e não associados, destinadas ao custeio desta entidade sindical, observado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado junto ao Ministério Público do Trabalho em 11/02/2015; o disposto no art.8º, inciso III e IV da CR/88, c/c os Arts. 545 e 543, “e” e 462, todos da CLT; e ainda, Art. 8º da Convenção 95 da OIT. Nessa ordem do dia, a assembleia geral ciente da importância das contribuições assistenciais e confederativas para a sobrevivência da entidade sindical profissional e também do PAF – Programa Assistência Familiar, autorizaram a entidade sindical a colocar na pauta a Contribuição dos Empregados e o PAF. Para finalizar os trabalhos da assembleia, os trabalhadores passaram a discutir a **Quinta Ordem do Dia:** 5) Autorização prévia e expressa tanto dos participantes das assembleias como também extensão dessa autorização aos não participantes das assembleias para definição de um valor ou percentual de desconto da Contribuição Negocial, Contribuição de Assistência, Taxa Negocial ou Contribuição Negocial de Inclusão Social, a ser suportada para todos os trabalhadores signatários e beneficiários de ACT's e CCT's. Nessa ordem do dia, o Sr. Antônio Otaviano Mendes explicou aos trabalhadores presentes na assembleia que com o advento da Lei 13.467/2017, para ocorrer o desconto da contribuição sindical profissional, será preciso que os trabalhadores autorizem previamente e expressamente o desconto. Nesse sentido, os trabalhadores autorizaram o estabelecimento de uma contribuição dos empregados, com o percentual de 8% e também autorizaram manter o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF, na convenção coletiva a ser celebrada. Como não havia mais nada ser discutido, às treze horas e cinco minutos, o Sr. Antônio Otaviano Mendes agradeceu a todos e proclamou a assembleia como encerrada. E assim, eu Carlos Luís Cassiano lavrei a presente ata. Ouro Preto, 15 de novembro de 2018. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



ANTÔNIO OTAVIANO MENDES, brasileiro, divorciado, copeiro, CI: MG 4.980.792, CPF: 751.936.396-15, residente e domiciliado na Rua do Fundão, 750, Bairro São Sebastião, Ouro Preto, MG (Presidente da entidade sindical e também da assembleia).



CARLOS LUIS CASSIANO, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG: 147124, com escritório na Rua Juazeiro do Norte, 194, Jardim Teresópolis, Betim, MG, CEP: 32.681-512 (advogado e secretário da assembleia).